



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 474/2017.

## “CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO que a concessão de licença para tratamento de saúde a titular do cargo **Erci Salete Ferreira Velho dos Santos**, portadora do CPF nº 707.496.719-04, matrícula 4092, ocupante do cargo de Professora na área de Inglês;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

### RESOLVE:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Eliane Cursel**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.462.626 e CPF nº 055.445.389-48, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Inglês**, na Creche Municipal Raio de Luz, carga horária de 10h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “BASE” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no dia 08 de maio de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 08 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 08 de maio de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Munic  
Em: 08 / 05 / 2017  
Até: 15 / 05 / 2017  
  
Responsável

